

**Associação Regional de Saúde do Sudoeste**

Fone/Fax: (46) 3524-5335 - Bairro Alvorada

E-Mail: cre.arss@win.com.br

85601-390 - Rua Niterói, 468 - Francisco Beltrão - PR

NÚMERO: 016/2019

1

RESOLUÇÃO Nº 027/2018

DATA: 13/04/2018

INDENIZAÇÃO DAS DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO E POUSADA

2

 DIÁRIAS OU RESSARCIMENTO

3	IDENTIFICAÇÃO	ÓRGÃO: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE - ARSS			
		NOME DO SERVIDOR: VALDINEI GRESCO DOS SANTOS - RG.:10.048.825-6 SSP/PR			
		CPF: 059.234.679-09 CARGO: MOTORISTA REGIME JURÍDICO: CLT			
		MUNICÍPIO DE ORIGEM: FRANCISCO BELTRÃO - PR.			
4	PERÍODOMOTIVO DA VIAGEM	DATA DE SAÍDA: 22/03/2019 HORA: 07:00 DATA DE RETORNO: 22/03/2019 HORA: 17:00			
		MOTIVO DA VIAGEM: Transportar servidores da ARSS/CAPS II até os Municípios de Capanema e Realeza-Pr., para os mesmos atender pacientes dando orientação e suporte.			
		ALOJAMENTO GRATUITO: SIM: <input type="checkbox"/> NÃO: <input checked="" type="checkbox"/>			
5	MEIO DE TRANSPORTE	<input checked="" type="checkbox"/> VEÍCULO PLACA: BCI-9949			
		<input type="checkbox"/> PASSAGEM: AÉREA <input type="checkbox"/> ÔNIBUS CONVENCIONAL <input type="checkbox"/> ÔNIBUS LEITO <input type="checkbox"/>			
		<input type="checkbox"/> OUTROS (ESPECIFICAR) :			
6	CONCESSÃO DA DIÁRIA OU RESSARCIMENTO	MUNICÍPIOS A SEREM VISITADOS	DIA/MÊS	DIÁRIAS OU RESSARCIMENTO	
				Nº VALOR UNITÁRIO VALOR TOTAL	
		CAPANEMA E REALEZA - PR	22/03		50,00 50,00
		LIQ 783			
		TOTAL GERAL 50,00			
POR EXTENSO R\$ (Cinquenta Reais).					
7	CIÊNCIA E AUTORIZAÇÃO	CHEFE DA UNIDADE ADMINISTRATIVA ATESTO A NECESSIDADE DA VIAGEM ACIMA ESPECIFICADA	AUTORIDADE CONCEDENTE AUTORIZO, CUMPRIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS	SERVIDOR Recebi o Valor de R\$ 50,00	
		EM: 21/03/2019	EM: 21/03/2019		
		NOME: HEVANDRO I. MULLER	NOME: EDUARDO C. BRORING	NOME: VALDINEI G. DOS SANTOS	
		RG: 8.671.340-3	RG: 1.897.546-7	CARGO: Matrícula n.075-1	
		CARGO: Chefe Recursos Humanos	CARGO: Coordenador Geral ARSS		
		ASSINATURA:	ASSINATURA:	ASSINATURA:	
8	PRESTAÇÃO DE CONTAS	VALOR ADIANTADO: R\$	VALOR REAL GASTO: R\$		
		SALDO (RESTITUIR / RECEBER): R\$			
		DECLARO SEREM VERDADEIRAS ESTAS INFORMAÇÕES. EM:			
		SERVIDOR BENEFICIÁRIO	RESPONSÁVEL PELO ADIANTAMENTO		
9	GERALIDADE	CONFERI E ENCONTREI DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE OS DOCUMENTOS E O PREENCHIMENTO DESTA PRESTAÇÃO DE CONTAS.			
		EM: ___/___/___			
		NOME:	ASSINATURA:		



Associação Regional de Saúde do Sudoeste
Centro de Atenção Psicossocial
Dr. Walter A. Pecóits



RELATÓRIO DE DIÁRIA DA ARSS			
No.			
IDA		VOLTA	
Data: 22/03/2019	Saída Horário: 7:00	Data: 22/03/2019	Retorno Horário: 17:00
Veículo:		Despesa:	
Local Destino:	Capanema e Realeza		
Servidor:	Vagner Ortiz, Fernanda Franz e Vanessa P. Livi		
Motivo:	Matriciamento		
RELATÓRIO			
Matriciamento com a equipe CAPS I Municipal, com atualização plano terapêutico individual dos pacientes, sendo feita análise, encaminhamento para as CAPS municipal, encaminhamento ambulatorial e mais condutas multidisciplinar.			

Rodovia Contorno Vitório Traiano, 501 – Água Branca - Francisco Beltrão.
CEP: 85604-278 - Fone (46) 3524-9624 - e-mail: caps.arss@hotmail.com

Vanessa P. Livi
Vanessa Pezzini Livi
Pedagoga
CAPS II / ARSS

Fernanda Franz
Fernanda Franz
Assistente Social - CAPS II
CRESS 104.39 - 11ª Região/PE

Vagner Ortiz
Vagner Ortiz
COREN 0012420
ARSS / CAPS II

Francisco Beltrão, 19 de Fevereiro de 2018.

MOTIVAÇÃO DE ATO

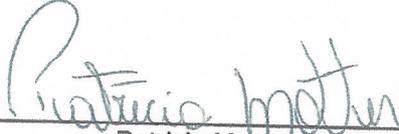
Como se sabe, pelo Princípio da Motivação, é imposto à administração Pública o dever de expor as razões de direito e de fato pelas quais tomou a providência adotada.

Isso porque, conforme ensina Diogenes Gasparine:

"A motivação é necessária para todo e qualquer ato administrativo, pois a falta de motivação ou indicação de motivos falsos ou incoerentes torna o ato nulo devido a Lei n.º 9.784/99, em seu art. 50, prevê a necessidade de motivação dos atos administrativos sem fazer distinção entre atos vinculados e os discricionários, embora mencione nos vários incisos desse dispositivo quando a motivação é exigida." (Gasparini, Diogenes. Direito Administrativo - 10. ed. rev. e atual. - São Paulo: Saraiva, 2005. p. 23)

Solicito transporte de ida e volta a Capanema e Realeza, bem como diária com saída no dia 22/03/2019 as 07:00 e volta no dia 22/03/2018 com retorno previsto para 17:00, sendo os profissionais: Vagner Ortiz, Fernanda Franz, Thiago Campos Barcellos, Vanessa Pezzini Liv. Visando o atendimento dos pacientes do referido município pela equipe multiprofissional, bem como a atualização dos Planos Terapêuticos Individuais destes, além do matriciamento com a equipe de Saúde Básica do Município, fundamental para a continuidade dos trabalhos.

Certo de sua atenção e compreensão.



Patricia Motter
Coordenadora CAPSII

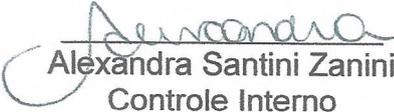
Protocolo nº 854

Data 19 / 02 / 2019



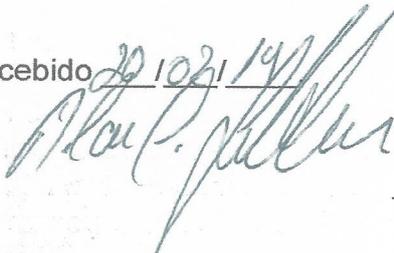
CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, que no dia 19/02/2019 foi protocolado com o nº 854, que se refere a pedido de transporte para a equipe do CAPS II e diária para os servidores Vagner O. Martins, Fernanda Franz, Vanessa P. Livi, onde a mesma realizará atendimento a pacientes dos municípios de Capanema e Realeza no dia 22/03/2019. Encaminho para ciência do setor de RH para organização do Transporte, e em seguida ao setor financeiro para pagamento de diária mediante relatório de viagem.


Alexandra Santini Zanini
Controle Interno

Recebido

20/03/19



*De acordo com o solicitado,
pelo recebimento, por parte, para
funcionários afetados.*


Eduardo Carlos Broring
Coordenador Geral
ARSS/CRE